

São Mateus/ES 04 de agosto de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 11/08/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



WANDERLEI SEGANTINI
Vereador



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 04/08/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____ a seguinte providência: Instalação de Postes com Luminárias na Rua Raisia Bastos Magnago, bairro Guriri (Rua 14 – Guriri Lado Sul), nas imediações da Residência nº 1210.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de postes com luminárias na Rua Raisia Bastos Magnago, no bairro Guriri (Rua 14 – Lado Sul), nas imediações da residência nº 1210, é uma medida urgente e necessária, considerando a atual deficiência de iluminação pública nessa região. A falta de iluminação compromete diretamente a segurança dos moradores e transeuntes, favorecendo a ocorrência de delitos e dificultando a mobilidade noturna.

Além do aspecto da segurança, a iluminação pública é fundamental para proporcionar qualidade de vida, possibilitando que os moradores circulem com mais tranquilidade durante a noite, além de contribuir para a valorização dos imóveis e para o desenvolvimento urbano ordenado do bairro Guriri, que vem apresentando crescimento populacional constante.

A presença de iluminação adequada também é essencial para prevenir acidentes e garantir a visibilidade de pedestres, ciclistas e motoristas, sobretudo em áreas residenciais onde há circulação frequente de crianças e idosos.

Dessa forma, a instalação dos postes com luminárias nesta localidade representa uma ação de extrema relevância social, atendendo a uma demanda legítima da população e promovendo mais segurança, bem-estar e dignidade para todos os que residem ou transitam pela região.



Wanderlei Segantini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **04/08/2025 16:41**
Checksum: **5D630081DF6A3D71E0EC809358F6F63255FE718C8F14D7E0442754076B202F0F**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.